

**PROCESSO Nº 2022040357**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022**  
**SERVIDORA MAT. Nº 006822**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A EMPRESA SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação Interina (Decreto nº 366, de 19 de agosto de 2022), a Senhora **IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.670.611, 2ª via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 341.625.341-87, residente e domiciliada na Rua Manoel Elias, nº 05, Apartamento 502, Residencial Deville, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-150.

**CONTRATADA:**

A Empresa **SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 25.249.082/0001-33, localizada na Rua Coronel Antônio Carneiro número 156, Sala 02, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representada por sua Titular, a Senhora **KELLY FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade 3.558.099 SSP/GO, e do CPF nº 799.754.451-87, residente e domiciliada na Rua 29, Quadra 36, Lote 13, Setor Mandú II, Luziânia-Goiás, CEP: 72.814-690.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo na merenda escolar (atender aos alunos) da Rede Municipal de Ensino.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E VIGÊNCIA:**

Ficam acrescidos em 25% (vinte cinco por cento) os itens constantes da planilha abaixo, totalizando **R\$ 48.037,50 (quarenta oito mil trinta sete reais e cinquenta centavos)**, com vigência até 13 de fevereiro de 2023:

Item	Nome do Item	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	Açúcar	Ecoçúcar	775	Und	19,50	15.112,50
7	Biscoito água e sal	Todeschini	4.875	Und	5,00	24.375,00
17	Macarrão tipo parafuso	Todeschini	2.375	Und	3,60	8.550,00
						<b>48.037,50</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa deste Termo Aditivo corre à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.1001.12.361.0113.2468 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar** – Dotação Compactada: **2022.1357** – Natureza da Despesa: **339030 – Material de Consumo** – Sub Natureza: **07 – Gêneros de Alimentação** – Fonte: **100** – Cotação: **46307** – Autorização de Compras: **104576** – Nota de Empenho: **14249**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:**

Este acréscimo baseia-se no Art. 65, alínea “d”, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:**

A solicitação se deve devido a necessidade de alteração do cardápio verificada pela equipe de nutrição ao visitar as unidades escolares o que gerou um aumento inesperado de consumo dos referidos itens. Desse modo, a quantidade licitada inicialmente não será suficiente para suprir a necessidade até o final do ano letivo sendo necessário o aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FÓRUM:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – Goiás para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 09 de setembro de 2022.**

**IRENE DE FÁTIMA R. RORIZ**  
Pelo Contratante

**KELLY FERNANDES DOS SANTOS**  
Pela Contratada

**ROSANA MANTOVANI BARRETO**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas  
CPF: 067.185.881-56

Raquel da Luz Ferreira  
CPF: 645.104.501-25